



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
"O Poder do Povo"

INDICAÇÃO nº 219/2021.

Ao Ilmº. Srº.  
Gilcélio Dias da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Mangabeira  
Nesta,

Câmara Municipal de Gov. Mangabeira Ba	
PROTOCOLO	
N.º	DATA
339	20/07/21
Regina	
Ass. Responsável	

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Senhoria solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Governador Mangabeira, Senhor Marcelo Pedreira de Mendonça, junto à secretaria competente, projeto de lei que dispõe sobre a proibição da fixação de material gráfico de propaganda em postes, árvores, muros e bens públicos. E em caso excepcionais, que sejam realizadas com autorização prévia do Poder Público.

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação supracitada tem o objetivo de organizar e controlar as mensagens e propagandas visuais em Gov. Mangabeira, a fim de trazer mais segurança, conforto, equilíbrio visual e, por fim, garantir um padrão estético à cidade.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Governador Mangabeira/Ba, 20 de julho de 2021.

  
André Sena de Almeida **ANDRÉ de AMANDA**

VEREADOR

DATA:	21/07/2021	
VOTOS FAVORÁVEIS	08	
VOTOS CONTRÁRIOS	00	
APROVADO	SIM	NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Exmº Senhor  
Gilcélio Dias da Silva  
Presidente da Câmara Municipal.